



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

RESOLUÇÃO 06/2019

FAZ ENQUADRAMENTO, DEFINE VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM TABELA DE VALORES CONTIDOS NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019 DE 16/07/2019

O Vereador Luiz Manoel Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, I, alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber a todos que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

Art.1º Os vencimentos base e as remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Timbé do Sul, de conformidade com o Anexo III da Lei Complementar Nº 01/2019 de 16/07/2019, tem seus valores definidos pela tabela a seguir:

Nome	Agenor Biava				
Cargo	Secretário Geral				
Data Base	Triênios/Anos	Triênios/%	Vencimento Base	Valor Total	Nível Tabela
11/05/1991	28a2m	65,72%	R\$ 3.551,71	R\$ 5.885,89	A9
Nome	Susana Burigo Rosso				
Cargo	Contador				
Data Base	Triênios/Anos	Triênios/%	Vencimento Base	Valor Total	Nível Tabela
01/03/1993	26a5m	61,64%	R\$ 3.316,72	R\$ 5.361,15	A9
Nome	Cinara Brognoli				
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais				
Data Base	Triênios/Anos	Triênios/%	Vencimento Base	Valor Total	Nível Tabela
30/01/2010	9a6m	22,17%	R\$ 1.203,35	R\$ 1.470,13	A5
Nome	Luiz José Warnier				
Cargo	Agente Legislativo				
Data Base	Triênios/Anos	Triênios/%	Vencimento Base	Valor Total	Nível Tabela
02/04/2001	18a4m	42,78%	R\$ 3.541,70	R\$ 5.056,84	A7
Nome	Rubiane de Aguiar Dalpont Panatta				
Cargo	Advogado				
Data Base	Triênios/Anos	Triênios/%	Vencimento Base	Valor Total	Nível Tabela
10/01/2006	13a7m	31,69%	R\$ 2.650,05	R\$ 3.489,85	E5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

Timbé do Sul, 01 de agosto de 2019

Vereador Luiz Manoel Aguiar
Presidente

Publicada a presente Resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Agenor Biava
Secretário Geral